



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESULTADO PRELIMINAR

### EDITAL Nº 19/2019 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB PROGRAMA AUXÍLIO-PERMANÊNCIA PRESENCIAL - 2º SEMESTRE/2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO-PERMANÊNCIA PRESENCIAL – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO**.

- DO RESULTADO PRELIMINAR**
- A classificação do estudante apresentada no resultado preliminar (Tabela 1 e 2) gera MERA EXPECTATIVA de direito, não gera direito líquido e certo ao recebimento do auxílio ou manutenção de sua colocação no processo seletivo.
- Estão classificados apenas os estudantes que realizaram as duas etapas obrigatórias do processo seletivo: inscrição online e entrega da respectiva documentação comprobatória. Os estudantes que não cumpriram as duas etapas foram eliminados, conforme previsão do item 10.2.1 do Edital Nº 19/2019 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB .

**Tabela 1 - Requerimentos Preliminarmente Deferidos**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
1	181078100033	DEFERIDO	---
2	192074110021	DEFERIDO	---
3	151078100010	DEFERIDO	---
4	191078110048	DEFERIDO	---
5	192074100030	DEFERIDO	---
6	161076600026	DEFERIDO	---
7	161078100013	DEFERIDO	---
8	192074100008	DEFERIDO	---
9	181076600028	DEFERIDO	---
10	181072610012	DEFERIDO	---
11	171072610013	DEFERIDO	---
12	181078100031	DEFERIDO	---
13	192076600003	DEFERIDO	---
14	192074110034	DEFERIDO	---
15	191074100034	DEFERIDO	---
16	191072600030	DEFERIDO	---
17	191072600021	DEFERIDO	---

18	191072600040	DEFERIDO	---
19	191078100006	DEFERIDO	---
20	192074110029	DEFERIDO	---
21	181078100051	DEFERIDO	---
22	191078110049	DEFERIDO	---
23	152078100004	DEFERIDO	---
24	182074110014	DEFERIDO	---
25	192074110016	DEFERIDO	---
26	192076600002	DEFERIDO	---
27	192074100022	DEFERIDO	---
28	181072600008	DEFERIDO	---
29	171072610015	DEFERIDO	---
30	192074100031	DEFERIDO	---
31	182074100018	DEFERIDO	---
32	192078110006	DEFERIDO	---
33	171072610021	DEFERIDO	---
34	191072600058	DEFERIDO	---
35	192074100028	DEFERIDO	---
36	192074100013	DEFERIDO	---
37	191074110060	DEFERIDO	---
38	191074100040	DEFERIDO	---
39	191074100032	DEFERIDO	---
40	191074110019	DEFERIDO	---
41	171078100011	DEFERIDO	---
42	192074100009	DEFERIDO	---
43	181074110001	DEFERIDO	---
44	192074110023	DEFERIDO	---
45	191074100019	DEFERIDO	---
46	191078110019	DEFERIDO	---
47	171078110022	DEFERIDO	---
48	192074110014	DEFERIDO	---
49	191072600007	DEFERIDO	---
50	161078100003	DEFERIDO	---
51	192074110039	DEFERIDO	---
52	161072610022	DEFERIDO	---
53	181076600026	DEFERIDO	---
54	182074100061	DEFERIDO	---

55	181072600033	DEFERIDO	---
56	161078100018	DEFERIDO	---
57	192074100027	DEFERIDO	---
58	191076600048	DEFERIDO	---
59	171072610008	DEFERIDO	---
60	191078110043	DEFERIDO	---
61	182074100009	DEFERIDO	---
62	192074110041	DEFERIDO	---
63	192074110037	DEFERIDO	---
64	191072600065	DEFERIDO	---
65	181072610002	DEFERIDO	---
66	192074100037	DEFERIDO	---
67	192074100015	DEFERIDO	---
68	181078110010	DEFERIDO	---
69	192078110001	DEFERIDO	---
70	181072610014	DEFERIDO	---
71	191078100047	DEFERIDO	---
72	161072610011	DEFERIDO	---
73	181078110030	DEFERIDO	---
74	181072600010	DEFERIDO	---
75	171078100033	DEFERIDO	---
76	171072610009	DEFERIDO	---
77	182074110025	DEFERIDO	---
78	191072600049	DEFERIDO	---
79	181076600034	DEFERIDO	---
80	182074100006	DEFERIDO	---
81	171072610006	DEFERIDO	---
82	181072600018	DEFERIDO	---
83	191074110056	DEFERIDO	---
84	171076600023	DEFERIDO	---
85	171076600019	DEFERIDO	---
86	182074100055	DEFERIDO	---
87	192074100023	DEFERIDO	---
88	181072610017	DEFERIDO	---
89	191078100041	DEFERIDO	---
90	192078110004	DEFERIDO	---
91	191074110067	DEFERIDO	---

92	191078100032	DEFERIDO	---
93	191074100013	DEFERIDO	---
94	181072610010	DEFERIDO	---
95	161078100039	DEFERIDO	---
96	191076600006	DEFERIDO	---
97	171076600033	DEFERIDO	---

**Tabela 2 - Requerimentos Preliminarmente Indeferidos**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
---	171072610003	INDEFERIDO	10.2.5.
---	171072610016	INDEFERIDO	10.2.2.
---	171078100024	INDEFERIDO	10.2.4.
---	181072600023	INDEFERIDO	10.2.5.
---	181076600038	INDEFERIDO	10.2.3 / 7.2.2 C.
---	181078110008	INDEFERIDO	10.2.3 / 7.2.2 C; 7.2.4.
---	181078110016	INDEFERIDO	10.2.5 / 7.2.2 C.
---	182074100081	INDEFERIDO	18.2.
---	191074110001	INDEFERIDO	10.2.4.
---	191074110051	INDEFERIDO	10.2.5.
---	191076600050	INDEFERIDO	10.2.3 / 7.2.2 C.
---	192074100012	INDEFERIDO	10.2.3 / 7.2.2 C e J.
---	192074100017	INDEFERIDO	10.2.5.
---	192074100033	INDEFERIDO	10.2.4.
---	192074110001	INDEFERIDO	10.2.2.
---	192074110045	INDEFERIDO	10.2.5.

**Tabela 3 - Razões de Indeferimento**

<b>Hipóteses de Indeferimento conforme Edital nº 19/2019</b>	
<b>CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB</b>	
<b>10.2.1</b>	Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).
<b>10.2.2</b>	Renda familiar per capita acima do limite de 1 salário mínimo e meio (equivalente à R\$1.497,00)
<b>10.2.3</b>	Não apresentação de documentação de identificação de todos os membros familiares (itens 7.2.1) e comprovantes de renda de todos os membros maiores de 18 anos (item 7.2.2).
<b>10.2.4</b>	Incompatibilidade entre os gastos e rendimentos declarados.
<b>10.2.5</b>	Falta de clareza nas informações e documentos apresentados.
	Prestação de informações inconsistentes ou que possam indicar a

<b>10.2.6</b>	adoção de comportamento astucioso visando confundir ou dificultar o processo de análise socioeconômica
<b>10.2.7</b>	Omissão ou fraude de informações, documentos e declarações apresentadas.
<b>10.2.8</b>	Não participar de entrevista, durante o processo de avaliação socioeconômica, quando solicitado pela equipe de assistentes sociais.
<b>18.2</b>	O estudante poderá concorrer para obtenção do (s) Auxílio (s) previstos neste edital apenas no Campus São Sebastião e que não tenha sido contemplado em edital anterior vigente.

#### 4. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5. O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica deverá preencher formulário próprio divulgado no site do IFB (e disponibilizado na CDAE), conforme **ANEXO IV do Edital nº 19/2019 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB**.
6. O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à CDAE para solicitar informações sobre o indeferimento do pedido.
7. As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto em Código de Ética do Assistente Social.
8. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 3.
9. Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital.
10. Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.
11. Serão indeferidos os recursos que implicarem uma análise socioeconômica inteiramente nova.
12. Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

**Tabela 4 - Cronograma da Etapa de Recursos**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Recurso	<b>25 e 26 de setembro de 2019</b>	<b>08h30min às 20h00min</b>	<b>CDAE</b>
Análise do recurso	<b>27 de setembro de 2019</b>	----	----
Resultado do recurso	<b>30 de setembro de 2019</b>	<b>Após às 18h</b>	<b>Site do IFB</b>

Brasília DF, 25 de setembro de 2019.

*(documento assinado eletronicamente)*

**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 25/09/2019 11:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 58691

**Código de Autenticação:** a7e04a24eb



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,  
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040